



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Acesso à informação por parte das pessoas com deficiência

Prevê-se no artigo 9.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência a garantia do acesso à informação, sem obstáculos nem barreiras, por parte das pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as outras pessoas. De facto, o Governo da RAEM tem feito muitos esforços a este respeito. Por exemplo, na aplicação de telemóvel “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” foi introduzida uma função amigável livre de barreiras, a par da inclusão na carteira electrónica dessa Conta única do “cartão de registo de avaliação da deficiência”. A par disso, o Governo presta apoio a instituições para o desenvolvimento de serviços de interpretação de língua gestual e de vídeo, e alguns serviços públicos, instituições públicas e privadas, bem como repartições da linha da frente disponibilizam condições para apoiar a prestação de serviços de interpretação de língua gestual e de vídeo. Ademais, o Governo produziu, e não parou de melhorar, o “Guia de Turismo Livre de Barreiras”, a par da criação do “website” temático – Rede de informação sobre serviços de reabilitação da RAEM – e do lançamento da aplicação de telemóvel “Serviços de Reabilitação de Macau”, para facilitar às pessoas com deficiência o acesso à informação. Porém, atendendo ao desenvolvimento e progresso contínuo da sociedade, bem como à inovação tecnológica contínua e rápida, o Governo deve prestar mais atenção ao acesso, de forma conveniente e oportuna, à informação por parte dos idosos e pessoas com deficiência. No âmbito da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

acessibilidade à informação e da concepção livre de barreiras, o Governo deve ainda empregar mais esforços para assegurar que as pessoas com deficiência tenham igualdade de oportunidades para acesso à informação.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. As autoridades devem impulsionar as emissoras de televisão a disponibilizarem interpretação de língua gestual em mais programas televisivos, por exemplo, em programas transmitidos em directo sobre notícias de última hora, tais como tufões, em prol do acesso imediato à informação por parte dos surdos. Vão fazê-lo? Devem ainda exigir às emissoras de televisão com capitais públicos a disponibilização de serviços de audiodescrição para ajudar as pessoas com deficiência visual a terem acesso à informação. Vão fazê-lo? Além disso, vão as autoridades estabelecer normas de concepção livre de barreiras, inerentes à criação de páginas electrónicas e aplicações de telemóvel? As autoridades devem impulsionar, através da publicidade e do fornecimento de recursos, ao nível de conhecimentos e tecnologia, as instituições públicas e privadas a recorrer à concepção livre de barreiras nos seus “websites” e aplicações de telemóvel. Vão fazê-lo?
2. A situação económica em Macau ainda não teve uma recuperação completa. Nestes últimos anos, tem havido cada vez mais residentes a quererem saber o tipo de apoio financeiro para o qual são elegíveis. Por exemplo, a avaliação de deficiência foi implementada há mais de uma década, contudo, muitos idosos não se inteiraram dos requisitos e do meio de requerimento. Pelo exposto, as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autoridades devem empregar mais esforços na publicidade e promoção a este respeito, para que as pessoas elegíveis possam beneficiar do apoio adequado. Vão fazê-lo?

3. Os surdos precisam, sempre, de recorrer a vídeos em rede para assegurar a comunicação, porém, a taxa de “internet” em Macau é cara. Tanto o plano mensal para os idosos como o plano mensal para as pessoas com deficiência baseiam-se, principalmente, na voz, havendo poucas concessões no acesso à “internet”, cuja velocidade é consideravelmente lenta. Pelo exposto, as autoridades devem incentivar as respectivas empresas de telecomunicações a introduzir mais planos de “internet” de taxa preferencial, ou a otimizar os planos existentes. Vão fazê-lo? Para ajudar os idosos e as pessoas com deficiência a melhor se integrarem na vida digital, as autoridades devem impulsionar as empresas de telecomunicações a lançarem planos 5G de taxa preferencial. Vão fazê-lo?

02 de Março de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang